



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

RESOLUÇÃO Nº 010 de 23 de fevereiro de 2026.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B PARA O EXERCÍCIO
DE 2026.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º *Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:*

I – *O Orçamento da Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio Municipal.*

§ 1º - *O Orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B será apresentado em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2026.*

SEÇÃO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º *A Receita total estimada no Orçamento da Fiscal, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas totalizando o montante de R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais).*

I – *Orçamento da Fiscal: R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais).*



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

SEÇÃO III **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º *A despesa total fixada no Orçamentos da Fiscal é de R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais):*

I – Orçamento da Fiscal, em R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais).

Art. 4º. – *A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.*

SESSÃO IV **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES**

Art. 5º *Fica a Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:*

I – *utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, denominada de superávit financeiro, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;*

II – *utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;*

III – *utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio Municipal.*

Art. 6º *Fica autorizado a Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a), mediante Ato Administrativo, realizar a inclusão de fontes de recursos para integrar os projetos e atividades dispostos do detalhamento da despesa desta Resolução, mediante a arrecadação de receitas estimadas e não estimadas nesta Resolução, ou ainda, nas alterações decorrentes de abertura de créditos especiais, as quais sejam necessárias para garantir a execução orçamentária.*



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

Art. 7º Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 5º, inciso III desta Resolução, quando o crédito adicional se destinar a:

I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SESSÃO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B fixará, nesta resolução, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2026.

Art. 9º Durante a execução orçamentária, a Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10º. – Constituem e fazem parte desta resolução, os anexos integrantes a seguir:

I – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Função;

II – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;

III – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

IV – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;

V – Programa de Trabalho;

VI – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômica;

VII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividades;

VIII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos;

IX – Demonstrativos da despesa por Órgão e Funções;

X – Totais por Tipo de Orçamento;

XI – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

Art. 11º *Esta Resolução entrará em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2026, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.*

Pacajus – CE, 23 de fevereiro de 2026.

IZABELLA MARIA
FERNANDES DA
SILVA:96940573372

Assinado de forma
digital por IZABELLA
MARIA FERNANDES DA
SILVA:96940573372

IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B – CE

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B
FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA 2026

PARTICIPAÇÃO ENTE CONSORCIADO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Órgão: 01 - CONSORCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Unid. Orçamentária: 01.01 - CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B

Projeto Atividade: 18.541.0002.1.001 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em Reais
4.4.90.30.00	Material de Consumo	801,50
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	801,50
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.603,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.603,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	240.450,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	240.450,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.206,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	3.206,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.206,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	3.206,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
Total Projeto Atividade		249.426,80

Projeto Atividade: 18.542.0001.2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO CPMRS-RMB

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em Reais
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	801,50
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	801,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.090,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	48.090,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.778,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	9.778,30
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
3.1.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	801,50
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	801,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.603,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.603,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	801,50
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	801,50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.282,40
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.282,40
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.603,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.603,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.180,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	96.180,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.015,00
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	8.015,00
3.3.90.41.00	Contribuições	4.007,50
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	4.007,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.007,50
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	4.007,50
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.442,70
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	1.442,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.083,90
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	2.083,90
4.4.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
Total Projeto Atividade		181.619,90

Projeto Atividade: 18.542.0003.2.002 - GESTÃO INTEGRADA E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em Reais
3.3.90.30.00	Material de Consumo	320,60
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	320,60
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	320,60
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	320,60
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	801,50
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	801,50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	320,60
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	320,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,60
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	320,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,90
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	480,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	320,60
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	320,60
Total Projeto Atividade		2.885,40

Projeto Atividade: 18.542.0005.2.003 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em Reais
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80,15
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	80,15
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80,15
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	80,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	320,60
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	320,60
Total Projeto Atividade		1.122,10

Unid. Orçamentária: 01.02 - FUNDO REGIONAL DO MANEJO DIFERENCIADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Projeto Atividade: 18.542.0004.2.005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO REGIONAL DO MANEJO DIFERENCIADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em Reais
3.3.90.30.00	Material de Consumo	480,90
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	480,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801,50
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	801,50
3.3.90.41.00	Contribuições	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	160,30
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	160,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	320,60
1880000000	Recursos Próprios dos Consórcios	320,60
Total Projeto Atividade		2.083,90
Total Unidade Orçamentária		2.083,90
Total Órgão		437.138,10
Total Geral		437.138,10